



CARCHARIAS 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº. 19.999.935/0001-51
NIRE 35.300.471.164

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 ABRIL DE 2024**

Data, Hora e Local: 29 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Carcharias 45 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 620, 3º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Presenças: Acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia, Sr. Eduardo Serur Bruni e Sra. Sônia Ferreira da Silva. Dispensada a presença dos representantes legais da empresa de auditoria externa, nos termos do art. 134, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Composição da Mesa: Presidente, Sr. Eduardo Serur Bruni; Secretária, Sra. Sônia Ferreira da Silva.

Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberar a respeito da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos.

Deliberações:

- (i) Exame, discussão e votação a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

O Sr. Presidente declarou que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram disponibilizados para consulta e exame dos acionistas da Companhia.

Os acionistas, representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia, declaram ter restada sanada a falta de publicação de anúncios referentes à disponibilização dos referidos documentos, nos termos do art. 133, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

As Demonstrações Financeiras auditadas foram devidamente publicadas, nos termos do art. 133, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), observado o disposto no art. 294, III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem qualquer reserva, as contas da administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como o Parecer dos Auditores Independentes.

(ii) Destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos.

Em razão de a Companhia não ter apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tendo a Companhia acumulado prejuízo, os acionistas deixaram de deliberar a respeito da destinação do lucro líquido e da distribuição de dividendos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, achada conforme e assinada pelos acionistas presentes.

Eduardo Serur Bruni
Presidente

Sônia Ferreira da Silva
Secretária

Acionistas presentes:

**Fundo de Investimento em Participações Brasil
Nordeste Desenvolvimento Imobiliário –
Multiestratégia**
Eduardo Serur Bruni

LEADS 38 Empreendimentos Imobiliários S.A.
Eduardo Serur Bruni Sônia Ferreira da Silva

